LEI Nº 3228, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

Expedida Mª. Anelar Bomcentura
- Diretora do Legislativo -

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Comodato junto a Fundação Educativa Salesiana Padre Cícero e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍUPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, nos termos do art. 31, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, a realizar Termo de Comodato junto à Fundação Educativa Salesiana Padre Cícero, tendo como precípua finalidade:

I – revitalização e regulação do comércio existente na Colina do Horto;
II – substituição e restauração de barracas;
III – conservação estrutural da Estátua do Padre Cícero.

Art. 2º - As despesas do Termo de Comodato serão firmadas através de recursos específicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano dois mil e sete (2007).//////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NOETE